



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10185 - ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

EMPENHO	:	01070004
C.P.F./C.N.P.J	:	29.203.727/0001-58
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	:	03 - Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO	:	04 122 0003 2.004 3.3.90.30.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 105.132,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 01070004

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração
Exercício de 2024

Data: 01/07/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária.... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
Func.programática 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Subelemento..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... PE015.2023
Código contrato..... 010701015/24
Código transf. ou conv. Modalidade. Pregão
Exercício.. 2024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
141.376,65	105.132,00	36.244,65

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010701015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1.500,0000	LITRO	010908 GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	5,29	7.935,00
002	10.500,0000	LITRO	023770 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	55.545,00
003	6.300,0000	LITRO	023771 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	33.642,00
004	1.500,0000	LITRO	023772 DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	5,34	8.010,00

Bom Lugar, 01 de Julho de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 010701015/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOM LUGAR MA, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Tássio Vinicius Lima de Melo, Secretário Municipal de Administração de Bom Lugar, inscrito no CPF nº 605.891.303-90 e portador do RG nº 0395662010-8, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA, Situada na RUA MANOEL SEVERO, Nº325, CENTRO – BOM LUGAR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.203.727/0001-58, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO JACINTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 168134920012 e do CPF nº 055.442.543-20 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 1711001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 015/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar – MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 015/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 105.132,00 (cento e cinco mil e cento e trinta e dois reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	LITRO	1.500,00	5,290	7.935,00
02	GASOLINA COMUM. (COTA PRINCIPAL 75%)	LITRO	10.500,00	5,290	55.545,00
03	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%)	LITRO	6.300,00	5,340	33.642,00
04	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	LITRO	1.500,00	5,340	8.010,00
Total Geral					105.132,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, representado pela seguinte rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203 - Secretaria Municipal de Administração.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.2.004 - Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	15000000000 Recursos não vinculados de impostos
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 141.376,65.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos. Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

6.1.2. Vetar o emprego de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.11.400/0001-04



6.1.6. Receber o fornecimento pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

6.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

6.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

6.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA:

6.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

6.2.1. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

6.2.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

6.2.3. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

6.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

6.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

6.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

6.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.11.400/0001-04



- 6.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;
- 6.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento.
- 6.2.11. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 6.2.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de providenciá-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 6.2.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
 - b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
 - c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 6.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido a contratada para a inutilização nos termos legais.
- 6.2.16. Entregar, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, no em posto de combustíveis adequado às normas pertinentes, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 6.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 6.2.18. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares do item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

6.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

6.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

6.2.21. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto, ainda que acontecido em dependência da contratante;

6.2.22. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

6.2.23. Prestar o serviço, nas condições e quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado, conforme estabelecido no Termo de Referência;

6.2.24. Manter um Preposto à disposição da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA, munido de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento também fora do horário estabelecido.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas do Termo de Referência;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência ou no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não manter a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar - MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais combinações legais, garantido o direito à ampla defesa.

8.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

8.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 7.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar - MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

8.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

8.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela contratada.

8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

8.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.1.1. Considerando o princípio da economicidade quando confrontado ao fator "distância para abastecimento", os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser fornecidos em Postos de Combustíveis devidamente legalizados, localizados numa distância igual ou inferior a 12kms (doze quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA.

9.1.2. Deverá ser apresentado pelo Proponente, documento informando a distância em quilômetros em uma casa decimal, entre o posto de atendimento e a Sede da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA, não podendo esta ser superior a 12 (doze) km, podendo o Pregoeiro, caso haja dúvida, solicitar ao setor de infraestrutura, a comprovação da quilometragem, aceitando-se um erro na distância informada de no máximo 100 metros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



9.1.3. Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação da contratante, e se o novo local de abastecimento estiver a uma distância inferior ou igual a 12 (doze) km.

9.1.4. O proponente deverá apresentar declaração de que manterá disponíveis os serviços, inclusive sábados, domingos e feriados, por 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta da contratada.

9.1.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.1.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando - se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.3 Em situações de anormalidade no abastecimento, como pane elétrica no posto, falta de combustível, demais causas fortuitas ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar uma alternativa para o abastecimento do(s) veículo(s) da CONTRATANTE nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (uma) hora após o recebimento da solicitação de abastecimento, sob pena de sofrer sanções previstas no Contrato.

9.4 O combustível será entregue no Posto de Abastecimento indicado pela Contratada, com entrega parcelada e contínua mediante a apresentação de Requisições de Abastecimento emitidas e autorizadas pelo Contratante;

a) O abastecimento de combustível em veículos oficiais serão requisitados mediante apresentação de formulário próprio da CONTRATANTE.

b) A CONTRATANTE fornecerá à contratada relação de empregados credenciados a solicitar o abastecimento de Combustível para frota de veículos oficiais (*compreendidos os demais veículos utilizados pela administração no cumprimento de suas atividades principais*).

c) O prazo para o fornecimento dos combustíveis será imediatamente após a entrega do formulário mencionado na letra "a" acima.

9.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



9.6 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão recusados, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.7 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.8 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.9 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados as Secretarias Requisitantes, nas condições acima mencionadas.

9.10 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do contrato, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições dos produtos.

12.2. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

12.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por fazer o distrato do mesmo, e iniciar outro processo licitatório.

12.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

12.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço atualizada, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

12.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

12.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

12.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

12.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.10. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido dos produtos:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



13.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas das postas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

13.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

13.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, desinstalação de aparelhos e instalação de aparelhos novos, pela Administração.

13.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

13.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

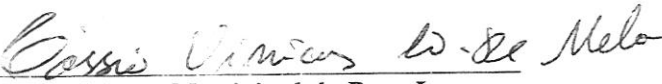
13.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

13.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

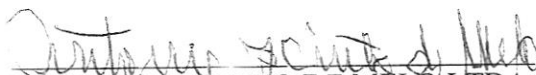
Bom Lugar - Maranhão, 01 de julho de 2024.


Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretário Municipal de Administração
Contratante

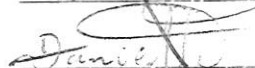


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04




ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58
Contratada

TESTEMUNHAS:

 CPF nº 912.371.063-20
 CPF nº 062.454.423-03



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12070001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração
Exercício de 2024

DATA: 12/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070004 VALOR..... R\$ 105.132,00
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
FUNC.PROGRÁMATICA 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de
Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.774,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	9.384,46
1.164,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	5,34	6.215,76

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 15.600,22
Nota fiscal mercadoria 932 série 2
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2407-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.932-1-86.872.222-3
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº932.

Bom Lugar, 12 de Julho de 2024.


JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004564

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240176
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 932, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.774,000	5,29	9.384,46		
023772	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	1.164,000	5,34	6.215,76		
Total Geral:		2.938,000		15.600,22		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 15.600,22 (Quinze Mil, Seiscentos Reais e Vinte e Dois Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 12 de Julho de 2024



JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004564

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240176
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 932, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.774,000	5,29	9.384,46		
023772	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	1.164,000	5,34	6.215,76		
Total Geral:		2.938,000		15.600,22		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 15.600,22 (Quinze Mil, Seiscentos Reais e Vinte e Dois Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 12 de julho de 2024

JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400766

A
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010701015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		1.774,0000 LITRO	5,290	9.384,40
2 DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).		1.164,0000 LITRO	5,340	6.215,76
			TOTAL.:	15.600,16

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos. inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na
Pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 01 de Julho de 2024



TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. (MF), 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

ADQUIRENTE: ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

EMISSÃO: 12/07/2024 - DEST: REM: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 15.600,22

ORDEM DE FORNECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000000932

SÉRIE 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP: 65704-000 - BOM LUGAR - MA
TEL: (99)8404-7239

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000000932

11/1/1

SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO
2124 0729 2037 2700 0158 5500 2000 0009 3218 6872 2223

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

DATA DE OPERAÇÃO

12/07/2024

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240024211408 12/07/2024 14:10:34

ESPECIFICAÇÃO ESTADUAL

125481608

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. REC.

29.203.727/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

CNPJ / CFI

01.611.400.0001-04

DATA DA EMISSÃO

12/07/2024

ENDEREÇO

R MANOEL SEVERO, S/N

Bairro - Distrito

CENTRO

CEP

65704-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

12/07/2024

MUNICÍPIO

BOM LUGAR

CONTEÚDO

MA

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

14:10:33

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00
VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	15.600,22		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	15.600,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CFI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPECIE

ESPECIE

MARCA

MARCA

PLSO BRUTO

PLSO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NÚM. SH	CST	CFOP	UNID.	QUNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA (%)
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) COD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.774,0000	5,290	9.384,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%) COD. PRODUTO ANP: 420105001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	1.164,0000	5,340	6.215,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto

☒ Os materiais foram recebidos

☐ Os serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

Em 12/07/2024



Jackeline de Sousa Silva

Matrícula: 123456

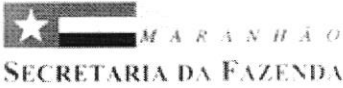
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400766
CONTRATO N 010701015 24
MODALIDADE: PREGAO N PE015 2023
Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos:
Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$3.520,41, Tributos Federais: R\$1.726,02,
Tributos Importados: R\$1.726,02

RESERVADO AO FISCO

BULVÃO INFORMÁTICA VERFEE 980-400



Nº 9901909689

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240729203727000158550020000009321868722223

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996243126

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

Inscrição Estadual

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

932

Nº Formulário

0

Data Emissão

12/07/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

15.600,22

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)	1774	5,29
DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	1164	5,34
TOTAL DOS ITENS		15.600,22

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

1070004

Data de Emissão

01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO

Data da Validação
15/07/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA**
CNPJ: **29.203.727/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:57 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **BEF7.F10E.81D2.5F6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045563/24

Data da

10/06/2024 09:26:07

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 09:26:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 184011/24

Data da

21/05/2024 09:22:25

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 09:25:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 198 CPF/CNPJ 29.203.727/0001-58
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.scm.br/portal/v3n3>

voltar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

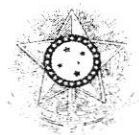
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070208224970982946

Informação obtida em 10/07/2024 11:33:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODERE JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 12070001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	15.600,22
Processo n°	12070001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 932, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 12 de julho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

		D A D O S		D O		E M P E N H O	
NOTA DE EMPENHO Nº	01070004	VALOR DO EMPENHO..	R\$ 105.132,00	TIPO DE LICITAÇÃO.	licitação - Pregão		
DATA DO EMPENHO...	01/07/2024	MODALIDADE.....	global	Nº DA LICITAÇÃO...	PE015/2023		
SALDO ANTERIOR...	R\$ 105.132,00	VALOR PAGO.....	R\$ 15.600,22	SALDO DO EMPENHO..	R\$ 89.531,78		

		L I Q U I D A Ç Ã O		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
12/07/2024	12070001	15.600,22	15.600,22	mercadoria nº 932 série 2 de 12/07/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 16070009, de 16/07/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....34.222-X (ICMS)		15.600,22

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 15.600,22 (quinze Mil, Seiscentos Reais e Vinte e Dois Centavos) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010701015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº932.)

Bom Lugar, 16 de Julho de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 29.203.727/0001-58



G037161545371
16/07/2024 13:51:02

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-ICMS
Agência	528-2
Conta corrente	34222-X

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	15.600,22
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	16/07/2024 13:49:54
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	16/07/2024 13:51:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06080028

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração
Exercício de 2024

DATA: 06/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070004 VALOR..... R\$ 105.132,00
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.03. Secretaria Municipal de Administração
FUNC.PROGRAMÁTICA 04.122.0003.2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de
Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.500,0000	LITRO	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	5,29	7.935,00
2.035,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	10.866,90

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 18.801,90
Nota fiscal mercadoria 941 série 2
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2408-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.941-1-56.644.737-0
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº941.

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024.


JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004637

Processo licitatório: Pregão

Número: PE015.2023

Contrato.....: 20240176

Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 941, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010908	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	1.500,000	5,29	7.935,00		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	2.035,000	5,34	10.866,90		
Total Geral:		3.535,000		18.801,90		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 18,801.90 (Dezoito Mil, Oitocentos e Um Reais e Noventa Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024



JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004637

Processo licitatório: Pregão

Número: PE015.2023

Contrato.....: 20240176

Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 941, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010908	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	1.500,000	5,29	7.935,00		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	2.035,000	5,34	10.866,90		
Total Geral:		3.535,000		18.801,90		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 18,801.90 (Dezoito Mil, Oitocentos e Um Reais e Noventa Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024

JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400803

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010701015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM (Cota Reservada)		1.500,0000 LITRO	5,290	7.935,00
2 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).		2.035,0000 LITRO	5,340	10.866,90
			TOTAL.:	18.801,90

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na
Pag.: 0001



Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

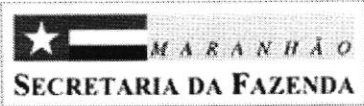
Bom Lugar-MA, 24 de Julho de 2024

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO										NF-e																					
EMIÇÃO: 06/08/2024 - DEST.: / REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 18.801,90										Nº 000.000.941																					
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								SÉRIE 002																					
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				NOME: ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI				RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239																							
NATUREZA DE OPERAÇÃO				VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF				INSCRIÇÃO ESTADUAL																							
125481608				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.				CNPJ / CPF																							
125481608								29.203.727/0001-58																							
DESTINATÁRIO / REMETENTE				NOME: RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO																					
MUNICIPIO DE BOM LUGAR								01.611.400/0001-04		06/08/2024																					
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO				CEP		DATA SAÍDA - ENTRADA																					
RUA MANOEL SEVERO, S/N				CENTRO				65704-000		06/08/2024																					
MUNICIPIO				UF				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA																					
BOM LUGAR				MA						09:37:38																					
CÁLCULO DO IMPOSTO																															
F DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																							
0,00		0,00		0,00		0,00		18.801,90																							
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACSS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA																					
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		18.801,90																					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																															
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF																			
				9 - SEM FRETE																											
ENDEREÇO				MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL																							
QUANTIDADE				ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO																			
1				ESPECIE		MARCA																									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS																															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM / SH		CST		CFOP		UNID.		QUANT.		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		DESCONTO		BASE CALC. ICMS		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALÍQUOTAS ICMS		ALÍQUOTAS IPI	
20		GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA				27101259		061		5656		L		1.500,0000		5,230		7.935,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
15		DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA				27101921		061		5656		L		2.035,0000		5,340		10.866,90		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS														RESERVADO AO FISCO																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																															
ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400803.																															
PREGAO N 015.2023.																															
CONTRATO N 010701015/24.																															
Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos:																															
Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$4.104,52, Tributos Federais: R\$1.992,50,																															
Tributos Importados: R\$1.992,50																															



Nº 9901921760

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240829203727000158550020000009411566447370

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996255204

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

Inscrição Estadual

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

941

Nº Formulário

0

Data Emissão

06/08/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

18.801,90

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA)	1500	5,29
DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)	2035	5,34
TOTAL DOS ITENS		18.801,90

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

1070004

Data de Emissão

01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO

Data da Validação
06/08/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

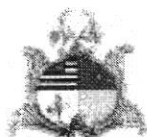
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045563/24

Data da

10/06/2024 09:26:07

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

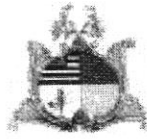
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 09:26:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 184011/24

Data da

21/05/2024 09:22:25

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 09:25:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
198

CPF/CNPJ
29.203.727/0001-58

Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

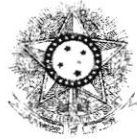
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072102574970982916

Informação obtida em 06/08/2024 11:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 06080028/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	18.801,90
Processo nº	06080028/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 941, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 06 de agosto de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.03. Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 02070004	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 105.132,00
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024	MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR... R\$ 89.531,78	VALOR PAGO..... R\$ 18.801,90
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 70.729,88

LIQUIDAÇÃO	
DATA 06/08/2024	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06080028
VALOR DA NF 18.801,90	PAGAMENTO ATUAL 18.801,90
	NOTA FISCAL mercadoria nº 941 série 2 de 06/08/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 09080031, de 09/08/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BE..... 21.859-6 (FPM)		18.801,90

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebemos a quantia de R\$ 18.801,90 (Dezoito Mil, Oitocentos e Um Reais e Noventa Centavos) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº 010701015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021 (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 941.)

Bom Lugar, 09 de Agosto de 2024

Assinatura
Credor... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço... RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3320913484629121
09/08/2024 14:13:01

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	18.801,90
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	09/08/2024 14:12:26
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	09/08/2024 14:13:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090035

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração
Exercício de 2024

DATA: 09/09/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070004 VALOR..... R\$ 105.132,00
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
FUNC.PROGRAMÁTICA 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de
Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
2.026,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	10.717,54
1.945,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	10.386,30

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 21.103,84
Nota fiscal mercadoria 950 série 2
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2409-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.950-1-85.637.487-5
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº950.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004658

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240176
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ.: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 950, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	2.026,000	5,29	10.717,54		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.945,000	5,34	10.386,30		
Total Geral:		3.971,000		21.103,84		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 21.103,84 (vinte e Um Mil, Cento e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024

JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004658

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240176
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 950, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	2.026,000	5,29	10.717,54		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.945,000	5,34	10.386,30		
Total Geral:		3.971,000		21.103,84		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 21.103,84 (vinte e Um Mil, Cento e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024


JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400953

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010701015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		2.026,0000 LITRO	5,290	10.717,54
2 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).		1.945,0000 LITRO	5,340	10.386,30
			TOTAL.:	21.103,84

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na
Pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 23 de Agosto de 2024



TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 09/09/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 21.103,84		NF-e Nº 000.000.950 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.950 fl. 1 / 1 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 2124 0929 2037 2700 0158 5500 2000 0009 5018 5637 4875 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240031939145 09/09/2024 16:46:05		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 29.203.727/0001-58		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM LUGAR		CNPJ / CPF 01.611.400/0001-04	DATA DA EMISSÃO 09/09/2024
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65704-000	DATA SAÍDA - ENTRADA 09/09/2024
MUNICÍPIO BOM LUGAR	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 16:46:04

CÁLCULO DO IMPOSTO		SE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.103,84
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACFS.	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 21.103,84		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPECIE ESPECIE	MARCA MARCA	NUMERAÇÃO	PLSO BRUTO	PLSO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	2.026,0000	5,290	10.717,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	1.945,0000	5,340	10.386,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto
☒ Os materiais foram recebidos
☐ Os serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas
Em 09 / 09 / 2024

Jackeline da Sousa Silva
Matricula: 191357-2

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400953 CONTRATO N 010701015/24 MODALIDADE: PREGAO N PE015.2023 Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$4.681,29, Tributos Federais: R\$2.283,52, Tributos Importados: R\$2.283,52	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Nº 9901941370

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO
21240929203727000158550020000009501856374875

NÚMERO DO PROTOCOLO TED
996274663

DADOS DO EMITENTE
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI
Município / UF **CPF / CNPJ** **Inscrição Estadual**
2102077 - MA 29.203.727/0001-58 12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO
Nome / Razão Social
MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Município / UF **CNPJ**
2102077 - MA 01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL
Nº da Nota Fiscal **Nº Formulário** **Data Emissão**
950 0 09/09/2024

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da Nota Fiscal
21.103,84

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)	2026	5,29
DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)	1945	5,34
TOTAL DOS ITENS		21.103,84

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº da Nota de Empenho / Contrato **Data de Emissão**
1070004 01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL
CPF **Nome**
60589130390 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO
Data da Validação
10/09/2024
TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070732/24

Data da

30/08/2024 10:32:19

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 10:15:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 303595/24

Data da

07/08/2024 14:49:13

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 10:14:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
198

CPF/CNPJ
29.203.727/0001-58

Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

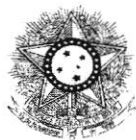
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082809214970982900

Informação obtida em 10/09/2024 09:53:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 09090035/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	21.103,84
Processo n°	09090035/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 950, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de setembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.03. Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 01070004
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024

DADOS DO EMPENHO

VALOR DO EMPENHO.. R\$ 105.132,00
MODALIDADE..... global

TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023

SALDO ANTERIOR... R\$ 70.729,88

VALOR PAGO..... R\$ 21.103,84

SALDO DO EMPENHO.. R\$ 49.626,04

DATA 09/09/2024
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090035

LIQUIDAÇÃO

VALOR DA NF 21.103,84

PAGAMENTO ATUAL 21.103,84

NOTA FISCAL mercadoria nº 950 série 2 de 09/09/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 11090008, de 11/09/2024

BANCO/FONTE
BB.....21.859-6 (FPM)

CHEQ/REF

VALOR 21.103,84

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 21.103,84 (vinte e Um Mil, Cento e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº 010701015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 950.)

Bom Lugar, 11 de Setembro de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3311116198819371
11/09/2024 16:23:36

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	21.103,84
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO
	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA

11/09/2024 16:19:50

11/09/2024 16:23:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664331 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08100001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração
Exercício de 2024

DATA: 08/10/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070004 VALOR..... R\$ 105.132,00
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
FUNC.PROGRAMÁTICA 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de
Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
2.250,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	11.902,50
974,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	5.201,16

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 17.103,66
Nota fiscal mercadoria 959 Série 2
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2410-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.959-1-05.154.382-3
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº959.

Bom Lugar, 08 de Outubro de 2024.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004689

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240176
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 959, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	2.250,000	5,29	11.902,50		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	974,000	5,34	5.201,16		
Total Geral:		3.224,000		17.103,66		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 17.103,66 (Dezessete Mil, Cento e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Outubro de 2024


JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004689

Processo licitatório: Pregão

Número: PE015.2023

Contrato.....: 20240176

Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 959, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

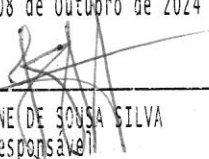
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	2.250,000	5,29	11.902,50		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	974,000	5,34	5.201,16		
Total Geral:		3.224,000		17.103,66		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 17.103,66 (Dezessete Mil, Cento e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Outubro de 2024



JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401092

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010701015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		2.250,0000 LITRO	5,290	11.902,50
2 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).		974,0000 LITRO	5,340	5.201,16
TOTAL.:				17.103,66

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na
Pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Setembro de 2024

TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 08/10/2024 - DEST.: REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 17.103,66		NF-c Nº 000.000.959 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP: 65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL.: (99) 8404.7239		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.959 fl. 1 / 1 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 2124 1029 2037 2700 0158 5500 2000 0009 5910 5154 3823 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240035876001 08/10/2024 17:29:47		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 29.203.727.0001-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM LUGAR		CNPJ / CPF 01.611.400.0001-04		DATA DA EMISSÃO 08/10/2024
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65704-000
MUNICÍPIO BOM LUGAR		UF MA		HORA DA SAÍDA 17:29:46

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.103,66	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACISS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 17.103,66	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE ESPECIE	MARCA MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	2.250,0000	5,290	11.902,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	974,0000	5,340	5.201,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto

☒ Os materiais foram recebidos.

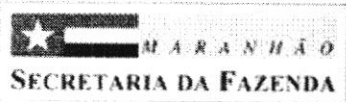
☐ Os serviços foram prestados.

☒ As despesas foram realizadas.

Em 08/10/2024

Jackeline de Sousa Silva
Matrícula 1337-2

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401092. PREGAO N 015.2023 CONTRATO N 010701015/24. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO. Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$3.925,84, Tributos Federais: R\$1.934,31, Tributos Importados: R\$1.934,31	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Nº 9901956996

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO
21241029203727000158550020000009591051543823

NÚMERO DO PROTOCOLO TED
996290280

DADOS DO EMITENTE
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI
Município / UF **CPF / CNPJ** **Inscrição Estadual**
2102077 - MA 29.203.727/0001-58 12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO
Nome / Razão Social
MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Município / UF **CNPJ**
2102077 - MA 01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL
Nº da Nota Fiscal **Nº Formulário** **Data Emissão**
959 0 08/10/2024
Base de Cálculo do ICMS **Valor do ICMS** **Base Cálculo do ICMS ST** **Valor do ICMS ST**
0,00 0,00 0,00 0,00
Valor Total da Nota Fiscal
17.103,66

ITENS DA NOTA			
Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	
GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)	2250	5,29	
DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)	974	5,34	
TOTAL DOS ITENS		17.103,66	

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº da Nota de Empenho / Contrato **Data de Emissão**
1070004 01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL
CPF **Nome**
60589130390 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO
Data da Validação
09/10/2024
TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070732/24

Data da

30/08/2024 10:32:19

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 10:15:23



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 303595/24

Data da

07/08/2024 14:49:13

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 10:14:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
198

CPF/CNPJ
29.203.727/0001-58

Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

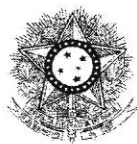
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502504970982987

Informação obtida em 09/10/2024 10:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 08100001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	17.103,66
Processo nº	08100001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 959, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de outubro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

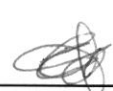
DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 01070004	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 105.132,00	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 49.626,04	VALOR PAGO..... R\$ 17.103,66	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 32.522,38

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
08/10/2024	08100001	17.103,66
		PAGAMENTO ATUAL
		17.103,66
		NOTA FISCAL
		mercadoria nº 959 série 2 de 08/10/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10100031, de 10/10/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....34.222-X (ICMS)		17.103,66


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 17.103,66 (Dezessete Mil, Cento e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010701015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº959.)

Bom Lugar, 10 de Outubro de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3351012101782241
10/10/2024 12:24:23

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-ICMS
Agência	528-2
Conta corrente	34222-X

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	17.103,66
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/10/2024 12:23:47
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/10/2024 12:24:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29110008

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração
Exercício de 2024

DATA: 29/11/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070004 VALOR..... R\$ 105.132,00
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
FUNC.PROGRAMÁTICA 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de
Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.460,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	7.723,40
336,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	5,34	1.794,24

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 9.517,64
Nota fiscal mercadoria 984 Série 2
DATA DA EMISSÃO: 29/11/2024
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2411-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.984-1-90.077.316-6
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº984.

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024.


JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004786

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240176
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 984, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

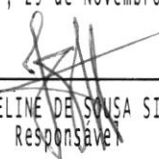
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.460,000	5,29	7.723,40		
023772	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	336,000	5,34	1.794,24		
Total Geral:		1.796,000		9.517,64		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 9.517,64 (Nove Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024



JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004786

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240176
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 984, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.460,000	5,29	7.723,40		
023772	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	336,000	5,34	1.794,24		
Total Geral:		1.796,000		9.517,64		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 9.517,64 (Nove Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024



JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401302

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010701015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		1.460,0000 LITRO	5,290	7.723,40
2 DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).		336,0000 LITRO	5,340	1.794,24
TOTAL.:				9.517,64

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na
Pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 25 de Novembro de 2024


TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 29/11/2024 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 9.517,64		NF-e Nº 000.000.984 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.984 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 2124 1129 2037 2700 0158 5500 2000 0009 8419 0077 3166 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240042787088 29/11/2024 15:00:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 29.203.727/0001-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BOM LUGAR		CNPJ / CPF 01.611.400/0001-04	DATA DA EMISSÃO 29/11/2024
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65704-000	DATA SAÍDA - ENTRADA 29/11/2024
MUNICÍPIO BOM LUGAR	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:00:16

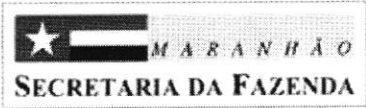
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.517,64
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACSS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.517,64	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE ESPECIE	MARCA MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.460,0000	5,29	7.723,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%) CÓD. PRODUTO ANP: 420105001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	336,0000	5,34	1.794,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto	
☒	Os materiais foram recebidos
☐	Os serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em 29 / 11 / 2024	
 Jackeline de Sousa Silva Matrícula nº 1387-2	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401302 CONTRATO N 010701015/24 MODALIDADE PREGAO N PE 015.2023 Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$2.229,70, Tributos Federais: R\$1.104,98, Tributos Importados: R\$1.104,98	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Nº 9901982797

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO
21241129203727000158550020000009841900773166

NÚMERO DO PROTOCOLO TED
996316123

DADOS DO EMITENTE
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI
Município / UF **CPF / CNPJ** **Inscrição Estadual**
2102077 - MA 29.203.727/0001-58 12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO
Nome / Razão Social
MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Município / UF **CNPJ**
2102077 - MA 01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal	Nº Formulário	Data Emissão		
34	0	29/11/2024		
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	
0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor Total da Nota Fiscal	9.517,64			

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)	1460	5,29
DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	336	5,34
TOTAL DOS ITENS		9.517,64

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº da Nota de Empenho / Contrato **Data de Emissão**
070004 01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL
CPF **Nome**
60589130390 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO
Data da Validação
02/12/2024
TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 446085/24

Data da

04/11/2024 08:26:04

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

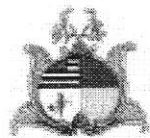
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2024 13:24:07



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 100685/24

Data da

02/12/2024 10:00:38

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2024 10:00:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

AQKJ57A7

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 327

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
197 29.203.727/0002-39

Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 01, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 08 de Novembro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 07 de Maio de 2025

Bom Lugar - MA, 08 de Novembro de 2024



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

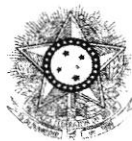
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103384970982928

Informação obtida em 02/12/2024 09:59:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 77595353/2024

Expedição: 08/11/2024, às 13:23:42

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 29110008/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta;

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	9.517,64
Processo n°	29110008/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101-/2000; conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 984, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 29 de novembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 01070004
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024

DADOS DO EMPENHO
VALOR DO EMPENHO.. R\$ 105.132,00
MODALIDADE..... global

TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023

SALDO ANTERIOR... R\$ 9.517,64

VALOR PAGO..... R\$ 9.517,64

SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

DATA 29/11/2024
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29110008

LIQUIDAÇÃO
VALOR DA NF 9.517,64
PAGAMENTO ATUAL 9.517,64

NOTA FISCAL
mercadoria nº 984 série 2 de 29/11/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 03120003, de 03/12/2024

BANCO/FONTE
BB.....21.859-6 (FPM)

CHEQ/REF

VALOR
9.517,64

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 9.517,64 (Nove Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010701015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº984.)

Bom Lugar, 03 de Dezembro de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3380316253846951
03/12/2024 16:37:29

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	9.517,64
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	03/12/2024 16:36:47
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	03/12/2024 16:37:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08110027

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração
Exercício de 2024

DATA: 08/11/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070004 VALOR..... R\$ 105.132,00
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
FUNC.PROGRAMÁTICA 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de
Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
2.990,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	15.817,10
1.346,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	5,34	7.187,64

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 23.004,74
Nota fiscal mercadoria 973 série 2
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2411-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.973-1-65.139.590-9
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº973.

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024.


JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004756

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240176
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ.: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 973, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

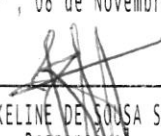
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	2.990,000	5,29	15.817,10		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.346,000	5,34	7.187,64		
Total Geral:		4.336,000		23.004,74		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 23,004.74 (Vinte e Três Mil, Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024



JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004756

Processo licitatório: Pregão

Número: PE015.2023

Contrato.....: 20240176

Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

CNPJ.: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 973, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

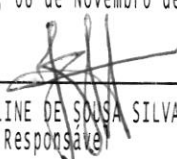
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	2.990,000	5,29	15.817,10		
023771	DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).	1.346,000	5,34	7.187,64		
Total Geral:		4.336,000		23.004,74		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 23,004.74 (Vinte e Três Mil, Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024


JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401211

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010701015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		2.990,0000 LITRO	5,290	15.817,10
2 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%).		1.346,0000 LITRO	5,340	7.187,64
			TOTAL.:	23.004,74

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na
Pag.: 0001



Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Outubro de 2024

TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J (MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 08/11/2024 - DEST / REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 23.004,74		NF-e Nº 000.000.973 SÉRIE 002	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.973 fl. 1 / 1 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 2124 1129 2037 2700 0158 5500 2000 0009 7316 5139 5909 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240039976105 08/11/2024 11:50:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 29.203.727/0001-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF 01.611.400/0001-04		DATA DA EMISSÃO 08/11/2024	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM LUGAR				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65704-000	
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S/N				UF MA		DATA SAÍDA - ENTRADA 08/11/2024	
MUNICÍPIO BOM LUGAR				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 11:50:55	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
SE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.004,74			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESP. ACFS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 23.004,74	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	
PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		QUANTIDADE 1		ESPECIE ESPECIE	
MARCA MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	2.990,0000	5,290	15.817,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	1.346,0000	5,340	7.187,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto

☒ Os materiais foram recebidos

☐ Os serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

Em 08/11/2024

Jackeline de Sousa Silva

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401211 CONTRATO N 010701015/24 MODALIDADE: PREGAO N PE015.2023 Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$5.272,46, Tributos Federais: R\$2.596,70, Tributos Importados: R\$2.596,70			

1977-1978

1979-1980

1981-1982

1983-1984

1985-1986



Nº 9901972629

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21241129203727000158550020000009731651395909

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996305913

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

Inscrição Estadual

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

973

Nº Formulário

0

Data Emissão

08/11/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

23.004,74

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)

Quantidade

2990

Valor Unitário

5,29

DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)

1346

5,34

TOTAL DOS ITENS

23.004,74

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

1070004

Data de Emissão

01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO

Data da Validação
08/11/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070732/24

Data da

30/08/2024 10:32:19

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 10:15:23

239

1900-1901 1901-1902 1902-1903

1903-1904 1904-1905 1905-1906

1906-1907
1907-1908
1908-1909
1909-1910

1910-1911
1911-1912
1912-1913
1913-1914

1914-1915
1915-1916
1916-1917
1917-1918
1918-1919

1919-1920
1920-1921
1921-1922
1922-1923
1923-1924

1924-1925
1925-1926
1926-1927
1927-1928
1928-1929

1929-1930

1930-1931

1931-1932

1932-1933

1933-1934

1934-1935



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 446085/24

Data da

04/11/2024 08:26:04

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, a Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2024 13:24:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

AQKJ57A7

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 327

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
197

CPF/CNPJ
29.203.727/0002-39

Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 01, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 08 de Novembro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 07 de Maio de 2025

Bom Lugar - MA, 08 de Novembro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

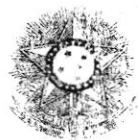
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102408564970982985

Informação obtida em 08/11/2024 13:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 77595353/2024

Expedição: 08/11/2024, às 13:23:42

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 01070004		DADOS DO EMPENHO		EMPENHO	
DATA DO EMPENHO...	01/07/2024	VALOR DO EMPENHO..	R\$ 105.132,00	TIPO DE LICITAÇÃO.	licitação - Pregão
		MODALIDADE.....	global	Nº DA LICITAÇÃO...	PE015/2023
SALDO ANTERIOR....	R\$ 32.522,38	VALOR PAGO.....	R\$ 23.004,74	SALDO DO EMPENHO..	R\$ 9.517,64

DATA		NOTA DE LIQUIDACÃO		LIQUIDACÃO	
08/11/2024	08110027	VALOR DA NF	23.004,74	PAGAMENTO ATUAL	23.004,74
				NOTA FISCAL	mercadoria nº 973 série 2 de 08/11/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 08110036, de 08/11/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....21.920-7 (PM ARRECAÇÃO)		23.004,74

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 23.004,74 (vinte e Três Mil, Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010701015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº973.)

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3370817374749951
08/11/2024 17:45:26

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	23.004,74
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	08/11/2024 17:44:47
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	08/11/2024 17:45:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 08110027/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	23.004,74
Processo n°	08110027/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 973, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 8 de novembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021